



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 10 de julho de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 604, aprovado em Sessão Ordinária de 26/06/2017, da lavra de Vossa Excelência, através do qual solicita *“informar quais serão as medidas e penalidades que serão tomadas contra o motorista do ônibus do transporte público municipal que trafegou na contramão da Avenida Vital Brasil, no último dia 22 de junho e a aplicação de uma multa à referida empresa”*, esclarecer o que segue:

Informo que fora realizado em 26 de junho de 2017 o Auto de Ocorrência n.º 209/2017 quanto ao referido caso mencionado. Salientamos que repudiamos tal atitude inclusive em novembro de 2016 realizamos Curso de Direção Defensiva com todos os motoristas de ambas as Concessionárias do Transporte Coletivo no Centro Vivencial de Trânsito Eng.º Sergio Gonçalves localizado na sede da SEMUTRAN

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ PERES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana